



# EMBAIXADA DO BRASIL EM LIMA

Setor de Cooperação Educacional

---

Lima, 21 de fevereiro de 2013.

## EDITAL

### PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE UM AUXILIAR DE BIBLIOTECA PARA O CENTRO CULTURAL BRASIL – PERU (CCBP)

#### 1. Cargo

1.1. O Presente Edital rege a seleção de um profissional para o Centro Cultural Brasil-Peru (CCBP), para o cargo de Auxiliar de Biblioteca. O Candidato selecionado será contratado em caráter permanente, no regime de dedicação exclusiva.

1.2. O Auxiliar de Biblioteca do Centro Cultural Brasil-Peru exercerá funções de natureza administrativa, executando tarefas auxiliares de registro, manuseio, guarda de livros e publicações, responsabilizando-se, entre outras atividades relacionadas a essa área, assim como zelar pela estrutura e manutenção da Biblioteca, e pelo cordial atendimento ao público.

1.3. A remuneração mensal do funcionário do Centro Cultural Brasil-Peru serão de 1.006,00 soles, valor que compreende os benefícios trabalhistas previstos pela legislação peruana.

## 2. Candidaturas

2.1. Poderão inscrever-se para o processo seletivo de contratação de funcionário para o Centro Cultural Brasil-Peru brasileiros que comprovem situação regular Pedagógica de residência e de permissão legal para o exercício de atividade remunerada no Peru, assim como peruanos que comprovem elevado nível de conhecimento da Língua Portuguesa e da cultura brasileira. Os candidatos devem possuir formação e experiência profissional preferencialmente nas áreas de Secretariado e informática.

2.2. Os interessados deverão enviar ao Setor Cultural da Embaixada do Brasil em Lima, situada na Avenida José Pardo, 850 – Miraflores, até a data de 7 de março de 2013, às 17hs, cópia dos seguintes documentos:

- A) Cópia de visto válido em passaporte ou de documento de identidade de estrangeiro que comprove situação regular de residência e de permissão legal para o exercício de atividade remunerada no Peru (para candidatos brasileiros); não serão aceitos documentos em que a situação de residência no Peru seja por motivo de acompanhar familiar não peruano com residência no Peru;
- B) Documento de identidade oficial válido com foto;
- C) Atestado de bons antecedentes ou equivalente;
- D) Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino);
- E) Certificado de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros);
- F) Declaração de próprio punho de que não ocupa cargo ou função pública;
- G) Curriculum vitae, com documentação comprobatória;
- H) Formação; e

l) Atestado médico expedido por instituição oficial comprovando aptidão física e mental.

### **3. Processo Seletivo**

3.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas classificatórias e eliminatórias: (a) análise de currículos e (b) entrevista, ambas conduzidas pela Comissão de Seleção.

3.2. Na análise dos currículos será atribuída pontuação de 01 a 20 para os seguintes critérios: (a) formação acadêmica (graus, cursos e títulos) e (b) formação profissional.

3.3. As entrevistas serão realizadas no dia 8 de março de 2013, na Embaixada do Brasil em Lima, conforme cronograma a ser publicado na página eletrônica da Embaixada. Não serão selecionados para a fase de entrevista os candidatos cujos currículos a Comissão de Seleção julgue inadequados ou insuficientes para o exercício do cargo de Auxiliar de Biblioteca do Centro Cultural Brasil-Peru. A entrevista valerá 20 pontos e consistirá de duas etapas: Memorial (07 pontos) e Arguição (08 pontos). Serão atribuídos, ademais, 05 pontos para a qualidade da comunicação oral do candidato na Língua Portuguesa.

3.3.1. Na etapa de Memorial, o candidato deverá discorrer a respeito de sua formação acadêmica e profissional, destacando suas principais experiências. O objetivo dessa prova é aferir os motivos que levaram o candidato a postular o cargo de Auxiliar de Biblioteca do Centro Cultural Brasil-Peru.

3.3.2. Na etapa de Arguição, o candidato será interpelado a respeito de tópicos diversos relacionados às suas capacidades profissionais. O objetivo dessa prova é analisar a adequação do candidato com relação aos parâmetros exigidos para o Auxiliar de Biblioteca do Centro Cultural Brasil-Peru.

#### 4. Disposições Gerais

4.1. Serão eliminados os candidatos que não apresentem toda a documentação exigida no item 2.2. do presente Edital.

4.2. A decisão da Comissão de Seleção, de caráter definitivo e inapelável, será publicada na página eletrônica da Embaixada ([www.embajadabrasil.org.pe](http://www.embajadabrasil.org.pe)), na data de 11 de março.



(Pedro Luiz Dalcero)

Presidente da Comissão de Seleção